[illegible]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/366.799-2	MGP2500482096	05/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.480.696-03	JULIANA GONCALVES OLIVEIRA
012.982.416-00	RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA

CONFERE COM A
INTERNET

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12798863 em 09/06/2025 da Empresa PLATOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, Nire 31210774032 e protocolo 253667992 - 05/06/2025. Efeitos do registro: 02/06/2025. Autenticação: 8569B58B6BA8B10C269E1520FD8E766D4558A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/366.799-2 e o código de segurança yJh0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/13

“PLATOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA”

1

CNPJ 11.068.041/0001-36

Nire31210774032 em 26/12/2016

Alameda Oscar Niemeyer, nº 500, Sala 513, Edifício Torres da Serra,
Vale do Sereno.

Nova Lima – MG – CEP 34.006-049

SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

JULIANA GONÇALVES OLIVEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Administradora de empresa, Engenheira Civil com registro no CREA-MG sob o nº MG239787/O residente e domiciliada à Alameda Oscar Niemeyer, nº 1374, Apartamento 2202, Bairro Vila da Serra, Nova Lima - MG, CEP nº. 34.006-056, portadora da CI- nº. MG-11.507.427-Expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 043.480.696/03, filha de Manoel Rodrigues de Oliveira e de Vânia Lúcia G.de Oliveira, nascida aos 03/02/1981 em Belo Horizonte, MG.

RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Alameda Oscar Niemeyer, nº 1374, Apartamento 2202, Bairro Vila da Serra, Nova Lima - MG, CEP nº. 34.006-056, portador da Carteira de Identidade nº MG 11918132, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 012.982.416/00, filho de Myriam de Melo e Silva, nascido a 01/09/1980 em São Paulo, SP.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **Plator Engenharia e Meio Ambiente Ltda**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, procederem à Sexta Alteração da sociedade empresária mediante as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES

CONFIRMAÇÃO A INTERNET

PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.

Neste ato é alterado o endereço da sede para Avenida Barão Homem de Melo, nº 3280, Bairro Estoril, Belo Horizonte - MG, CEP 30.494-080.

SEGUNDA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude das deliberações acima, os sócios resolvem alterar e consolidar o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

“PLATOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA”

1

Sexta Alteração da Sociedade Empresária

“Plator Engenharia e Meio Ambiente Ltda”



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12798863 em 09/06/2025 da Empresa PLATOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, Nire 31210774032 e protocolo 253667992 - 05/06/2025. Efeitos do registro: 02/06/2025. Autenticação: 8569B58B6BA8B10C269E1520FD8E766D4558A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/366.799-2 e o código de segurança yJh0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/13

“PLATOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA”

2

CNPJ 11.068.041/0001-36

Nire31210774032 em 26/12/2016

Alameda Oscar Niemeyer, nº 500, Sala 513, Edifício Torres da Serra,
Vale do Sereno.

Nova Lima – MG – CEP 34.006-049

SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

DENOMINAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade adota a denominação social de **PLATOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME** e nome de fantasia de “**PLATOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE**”. A sociedade tem sede à Avenida Barão Homem de Melo, nº 3280, Bairro Estoril, Belo Horizonte - MG, CEP 30.494-080., podendo por deliberação dos sócios, abrir ou encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer localidade do território nacional ou do exterior.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital social subscrito é de R\$. 9.000.000,00 (nove milhões de reais) divididos em 9.000.000 (nove milhões) de quotas no valor nominal de R\$. 1.00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente nacional neste ato obedecendo à divisão final do capital social a seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	%
Raphael Eduardo de Melo e Silva	4.500.000	4.500.000,00	50
Juliana Gonçalves Oliveira	4.500.000	4.500.000,00	50
TOTAL	9.000.000	9.000.000,00	100%

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

O objetivo social é: **SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EM EXECUCAO DE OBRAS E ELABORACAO DE PROJETO TECNICOS E SERVICOS AMBIENTAIS COMO ELABORACAO DE RELATORIOS AMBIENTAIS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL, RIMA, EXPLORACAO DE ATERRO SANITARIO E ATERRO CONTROLADO, GERENCIAMENTO DE ATERRO SANITARIO E ATERRO CONTROLADO, ELABORACAO DE PLANOS DE SANEAMENTO BASICO ELABORACAO DE PLANOS DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, COLETA DE LIXO DOMICILIAR, HOSPITALAR, SERVICOS DE CAPINAQUIMICA E**

2

Sexta Alteração da Sociedade Empresária
“Plator Engenharia e Meio Ambiente Ltda”



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12798863 em 09/06/2025 da Empresa PLATOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, Nire 31210774032 e protocolo 253667992 - 05/06/2025. Efeitos do registro: 02/06/2025. Autenticação: 8569B58B6BA8B10C269E1520FD8E766D4558A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/366.799-2 e o código de segurança yJh0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/13

CNPJ 11.068.041/0001-36

Nire31210774032 em 26/12/2016

Alameda Oscar Niemeyer, nº 500, Sala 513, Edifício Torres da Serra,
Vale do Sereno.

Nova Lima – MG – CEP 34.006-049

SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

MECANICA, LIMPEZA URBANA, ESTUDO AMBIENTAIS, MONITORAMENTO DE ENCOSTAS E
BARAGENS, FISCALIZACAO DE OBRAS. AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA.
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, DE PESSOAL, TEMPORÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, alienadas, caucionadas ou gravadas, sem o consentimento expresso dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

Parágrafo 1º - O sócio que desejar ceder, transferir, vender, alienar, caucionar ou gravar suas quotas, em partes ou em sua totalidade, deverá enviar notificação, pôr escrito, informando os preços e condições aos demais sócios. Os sócios terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da notificação, para exercício do direito de preferência na proporção de sua participação no capital da sociedade.

Parágrafo 2º - Na hipótese de não ser exercido o direito de preferência pelos sócios, no prazo estipulado no parágrafo supra, o sócio ofertante poderá ceder, transferir, vender, alienar, caucionar ou gravar suas quotas livremente, nas mesmas condições de preço e pagamento em que foram oferecidas aos demais sócios.

III – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social, pode ser exercida, tanto por sócios, quanto pôr não sócios, eleitos na forma da lei, na forma expostas nas cláusulas 8ª e 9ª deste contrato social.

CLÁUSULA SETIMA

A administração da sociedade, bem como o uso da denominação será exercida por prazo indeterminado pelos sócios **RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA** e **JULIANA GONÇALVES OLIVEIRA** já qualificados no preâmbulo deste contrato, nos termos do artigo 1.060 e seguinte da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002

Parágrafo Primeiro - Caberá ao sócio administrador, que assina isoladamente ou em conjunto, somente a prática de atos necessários ou convenientes à administração dela, para tanto dispendo dentre outros, dos poderes para:

CONFIRME COM A
INTERNET



CNPJ 11.068.041/0001-36

Nire31210774032 em 26/12/2016

Alameda Oscar Niemeyer, nº 500, Sala 513, Edifício Torres da Serra,
Vale do Sereno.

Nova Lima – MG – CEP 34.006-049

SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

- 1) Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedade de economia mista e entidades para estatais;
- 2) Transigir e renunciar direitos e contrair obrigações em geral pelos meios permitidos em direito, inclusive com bancos e outras organizações de crédito;
- 3) Adquirir, onerar, hipotecar e alienar bens em geral;
- 4) Contratar e dispensar prepostos e empregados e estabelecer-lhes a remuneração e os honorários;
- 5) Abrir e movimentar contas bancária, bem como emitir, endossar e abonar cheques;
- 6) Aceitar, sacar e endossar títulos de crédito;
- 7) Autorizar despesas e emitir ordens de pagamentos;
- 8) Praticar quaisquer outros atos reclamados pelos interesses sociais, inclusive os de obtenção e realização de financiamentos e de participações em outras sociedades;

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá constituir procuradores, mediante procurações que deverá ser assinada pelo administrador, e com exceção daquelas outorgadas para fins judiciais, deverão sempre conter um período de validade e mencionar expressamente os poderes por elas conferidos, especificando os atos que os procuradores poderão praticar.

Parágrafo Terceiro – Os sócios RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA e JULIANA GONÇALVES OLIVEIRA, terão direito a uma retirada mensal a título de "pro labore", cujo valor será determinado de acordo com as disponibilidades financeiras da sociedade e levado à conta de despesas administrativas da mesma.

Parágrafo Quarto - Em caso de ausência ou impedimento de qualquer administrador deverá seu substituto ser nomeado pelo sócio que representa a maioria do capital social.

Parágrafo Quinto- Os administradores poderão ser designados e destituídos de seus cargos a qualquer tempo em conformidade com a legislação vigente.

**CLÁUSULA OITAVA
REUNIÃO DE SÓCIOS**

Fica estabelecido que as deliberações dos sócios, quando necessárias, em conformidade com a legislação vigente serão tomadas em reuniões de sócios, de acordo com as disposições deste contrato social.

**CONFETIZADO COM A
INTERNET**



CNPJ 11.068.041/0001-36

Nire31210774032 em 26/12/2016

Alameda Oscar Niemeyer, nº 500, Sala 513, Edifício Torres da Serra,
Vale do Sereno.

Nova Lima – MG – CEP 34.006-049

SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

Parágrafo Primeiro - Toda e qualquer decisão acerca dos negócios da sociedade não disposta expressamente neste contrato social deverão ser deliberados e tomados por maioria

CLAUSULA NONA

CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os sócios elegerão, em conformidade com a lei, um liquidante. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver rateado entre os sócios, em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

Parágrafo único: O liquidante poderá ser destituído, a qualquer momento, e ter suas contas julgadas pela sociedade por decisão dos sócios que representem a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA

EXCLUSÃO DE SÓCIOS

É permitida, mediante decisão dos sócios representantes da maioria do capital social, a exclusão de sócios por justa causa. A retirada, exclusão, falência, morte ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, de comum acordo, resolvam liquidá-la.

Parágrafo 1º = Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído ou falido, serão calculados, com. Base no valor patrimonial da sociedade, verificado em balanço especialmente levantado.

Os haveres serão pagos em prestações trimestrais, no prazo de 01 (um) ano, contado da data do evento.

Parágrafo 2º = No caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de algum dos sócios, por deliberação dos sócios remanescentes, representando a maioria do capital social, as quotas pertencentes ao sócio falecido ou declarado judicialmente incapaz poderão ser transferidas para seus herdeiros, sendo eles, dessa forma, admitidos na sociedade.

Parágrafo 3º = Decidindo os sócios remanescentes, representando a maioria do capital social, pelo não ingresso dos herdeiros do sócio falecido ou declarado judicialmente incapaz na sociedade, ou não havendo interesses destes em participar da sociedade, os haveres do sócio falecido ou declarado judicialmente incapaz será calculado com base no valor patrimonial da sociedade, verificado em

CONFETE COM A
INTERNET



CNPJ 11.068.041/0001-36

Nire31210774032 em 26/12/2016

Alameda Oscar Niemeyer, nº 500, Sala 513, Edifício Torres da Serra,
Vale do Sereno.

Nova Lima – MG – CEP 34.006-049

SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

balanço especialmente levantado para esta finalidade e serão pagos em prestações trimestrais, no prazo de 01(um) ano, contado da data do evento.

VI – LUCROS, EXERCÍCIO SOCIAL DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

Exercício Social e Demonstrações Financeiras.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**

O exercício social coincidirá com o ano civil e será encerrado em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e a ele correspondente, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os quais deverão ser aprovados pelos sócios que representem a maioria do capital da sociedade.

Parágrafo único: Por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, a sociedade poderá levantar demonstrações financeiras semestrais ou de períodos menores, podendo distribuir lucros intermediários com bases em tais demonstrações.

Lucros e Prejuízo

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
LUCROS E PREJUÍZOS**

Os lucros ou prejuízos líquidos anualmente apurados terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios que representem a maioria do capital social, garantida a todos a participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação sobre sua aplicação, observadas as disposições legais.

VII = DISPOSIÇÕES GERAIS

Atos praticados em nome da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os atos praticados pelos administradores ou procuradores em excesso aos poderes que lhes foram conferidos, ou sem a observância às Cláusulas pactuada no presente contrato social, serão nulos e inoperantes perante terceiros, respondendo o praticante perante a sociedade e terceiros.

CONFETIZ COM A
INTERNET



"PLATOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA"

7

CNPJ 11.068.041/0001-36

Nire31210774032 em 26/12/2016

Alameda Oscar Niemeyer, nº 500, Sala 513, Edifício Torres da Serra,
Vale do Sereno.

Nova Lima – MG – CEP 34.006-049

SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos dos sócios, administradores ou procuradores, que envolverem a sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como, avais, fianças, endossos ou quaisquer outras

garantias em favor de terceiros, salvo se devidamente autorizadas, por escrito, pelos sócios representando a maioria do capital social.

DECLARAÇÃO

CLÁUSULA DECIMA QUINTA

Os sócios e os administradores declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VIII = LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

Legislação Aplicável

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A sociedade será regida pelas cláusulas e condições deste contrato social, pelas disposições contidas na Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, referentes às sociedades limitadas e, subsidiariamente no que for aplicável pela Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei das Sociedades Anônimas e suas alterações posteriores.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA

Para todas as questões oriundas deste contrato fica desde já eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7

Sexta Alteração da Sociedade Empresária
"Plator Engenharia e Meio Ambiente Ltda"



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12798863 em 09/06/2025 da Empresa PLATOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, Nire 31210774032 e protocolo 253667992 - 05/06/2025. Efeitos do registro: 02/06/2025. Autenticação: 8569B58B6BA8B10C269E1520FD8E766D4558A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/366.799-2 e o código de segurança yJh0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 9/13

“PLATOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA”

8

CNPJ 11.068.041/0001-36

Nire31210774032 em 26/12/2016

Alameda Oscar Niemeyer, nº 500, Sala 513, Edifício Torres da Serra,
Vale do Sereno.

Nova Lima – MG – CEP 34.006-049

SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

Brumadinho – MG 02 de junho de 2025.

Raphael Eduardo de Melo e Silva

Juliana Gonçalves Oliveira

CONFIRME COM A
INTERNET

8

Sexta Alteração da Sociedade Empresária
“Plator Engenharia e Meio Ambiente Ltda”



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12798863 em 09/06/2025 da Empresa PLATOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, Nire 31210774032 e protocolo 253667992 - 05/06/2025. Efeitos do registro: 02/06/2025. Autenticação: 8569B58B6BA8B10C269E1520FD8E766D4558A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/366.799-2 e o código de segurança yJh0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 10/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/366.799-2	MGP2500482096	05/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.480.696-03	JULIANA GONCALVES OLIVEIRA
012.982.416-00	RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA

CONFIRME COM A
INTERNET



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12798863 em 09/06/2025 da Empresa PLATOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, Nire 31210774032 e protocolo 253667992 - 05/06/2025. Efeitos do registro: 02/06/2025. Autenticação: 8569B58B6BA8B10C269E1520FD8E766D4558A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/366.799-2 e o código de segurança yJh0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PLATOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, de NIRE 3121077403-2 e protocolado sob o número 25/366.799-2 em 05/06/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12798863, em 09/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.480.696-03	JULIANA GONCALVES OLIVEIRA
012.982.416-00	RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.480.696-03	JULIANA GONCALVES OLIVEIRA
012.982.416-00	RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA

Belo Horizonte, segunda-feira, 09 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 09/06/2025, às 07:16 conforme horário oficial de Brasília.

CONFIRMAÇÃO
INTERNET



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/366.799-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12798863 em 09/06/2025 da Empresa PLATOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, Nire 31210774032 e protocolo 253667992 - 05/06/2025. Efeitos do registro: 02/06/2025. Autenticação: 8569B58B6BA8B10C269E1520FD8E766D4558A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/366.799-2 e o código de segurança yJh0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/13



MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 13/13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.068.041/0001-36 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 18/08/2009	
NOME EMPRESARIAL PLATOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLATOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BARAO HOMEM DE MELO		NÚMERO 3280	COMPLEMENTO *****
CEP 30.494-080	BAIRRO/DISTRITO ESTORIL	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACERVOTECNICO@GRUPOPROJETAENGENHARIA.COM.BR		TELEFONE (31) 7263-8676	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/07/2026 às 08:18:46 (data e hora de Brasília).

FETI COM A
INTERNET

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

11.068.041/0001-36

NOME EMPRESARIAL:

PLATOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JULIANA GONCALVES OLIVEIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 24/08/2026 às 08:45:28 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PLATOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**
CNPJ: **11.068.041/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:48 do dia 23/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2026.

Código de controle da certidão: **23E2.A305.CF05.15B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM A
INTERNET

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.068.041/0001-36
Razão social: PLATOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Endereço: AV BARAO HOMEM DE MELO 3280 / ESTORIL / BELO HORIZONTE / MG / 30494-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2026 a 04/09/2026

Certificação Número: 2026080619301598142684

Informação obtida em 07/08/2026 09:00:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFIRME COM A
DIGITAL



Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão

24/08/2026

Data de validade

22/11/2026

Razão Social

PLATOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ

11.068.041/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

CONFIRME COM A
TABELA



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em:
<https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

1FAA-1A7B-AEC8-5349-311C-8241-D41C-3602



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJKFEHINQJ**

Documento/Certidão nº **38.451.513** Exercício: **2026**

Emissão em: **06/08/2026**

Requerimento em: **08:57:26**

Validade: **05/09/2026**

Nome: **PLATOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**

CNPJ: **11.068.041/0001-36**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

CONFECIONADO COM A
INTERNET

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJKFEHINQJ**

Certidão nº **38.451.513** Exercício: **2026**

Emissão em: **06/08/2026**

Requerimento em: **08:57:26**

Validade: **05/09/2026**

Nome: **PLATOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**

CNPJ: **11.068.041/0001-36**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

ATÉ O COM A
INTERNET

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLATOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.068.041/0001-36

Certidão n°: 67409986/2026

Expedição: 06/08/2026, às 08:57:01

Validade: 02/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLATOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.068.041/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


CONFIRME COM A
INTERNET



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PLATOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 11.068.041/0001-36

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Junho de 2026 às 09:48

**CONFIRME COM A
INTERNET**

BELO HORIZONTE, 15 de Junho de 2026 às 09:48

Código de Autenticação: 2606-1509-4859-0417-3161

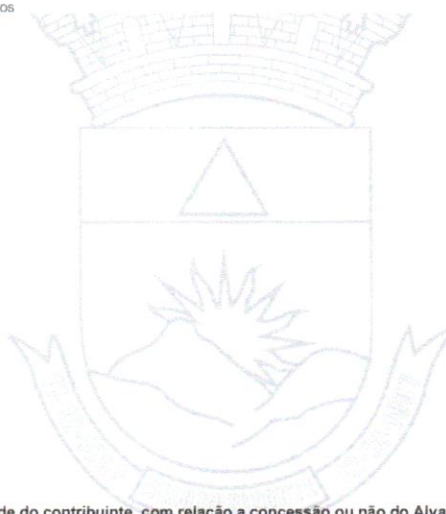
Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.257.417/002-6	CNPJ / CPF 11.068.041/0001-36	DATA DE INÍCIO 09/06/2025	DATA EMISSÃO 24/08/2026
NOME OU RAZÃO SOCIAL PLATOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)			
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
ÁREA UTILIZADA 10	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME	
LOGRADOURO AVENIDA BARAO HOMEM DE MELO		NÚMERO 3280	COMPLEMENTO
BAIRRO / DISTRITO ESTORIL	CEP 30494-080	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 043.480.696-03	NOME DO RESPONSÁVEL JULIANA GONCALVES OLIVEIRA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 711200000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA			

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3811-4/00-04	ESTÁÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E TRANSBORDO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812-2/00-00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7820-5/00-00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
7119-7/03-00	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
7810-6/00-00	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
3821-1/00-00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS



**CONFIRMAÇÃO
COM A
INTERNET**

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

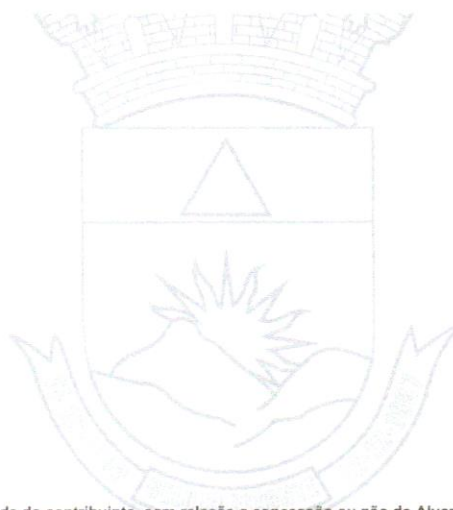
- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.257.417/001-8		CNPJ / CPF 11.068.041/0001-36	DATA DE INÍCIO 20/10/2020	DATA EMISSÃO 24/08/2026
NOME OU RAZÃO SOCIAL PLATOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 10	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME		
LOGRADOURO ALAMEDA OSCAR NIEMEYER		NÚMERO 500	COMPLEMENTO SALA 513 EDIF TORRES DA SERRA	
BAIRRO / DISTRITO VALE DO SERENO	CEP 34006-049	MUNICÍPIO NOVA LIMA		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 043.480.696-03	NOME DO RESPONSÁVEL JULIANA GONCALVES OLIVEIRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 711200000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3521-1/00-00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7119-7/03-00	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
7320-9/00-00	LOCAÇÃO DE MAQUILAGEM TEMPORÁRIA
3811-4/00-02	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, EXCETO ATRAVÉS DE CACAMBA
3812-2/00-00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7810-8/00-00	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAQUILAGEM


CONFIRME COM A
INTERNET

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3366823/2026

Emissão: 07/04/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: Ddaab

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PLATOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ: 11.068.041/0001-36

Registro: 0000026406

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 9.000.000,00

Data do Capital: 26/11/2024

Faixa: 6

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS, TAIS COMO ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS AMBIENTAIS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL, RIMA, EXPLORAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E ATERRO CONTROLADO, GERENCIAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO E ATERRO CONTROLADO, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COLETA DE LIXO DOMICILIAR, HOSPITALAR, SERVIÇOS DE CAPINA QUÍMICA E MECÂNICA, LIMPEZA URBANA, ESTUDO AMBIENTAIS, MONITORAMENTO DE ENCOSTAS E BARAGENS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, DE PESSOAL, TEMPORÁRIA.

Endereço Matriz: AVENIDA BARÃO HOMEM DE MELO, 3280, ESTORIL, BELO HORIZONTE, MG, 30494080

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 16/01/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 070354

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDRESA PRADO VIEGAS BRANDAO

Registro: 1420904515

CPF: ***.132.406-**

Data Início: 16/04/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGA

Atribuição: ATRIBUIÇÕES INICIAIS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS:ARTIGO 6 DA LEI 4076 62 PARA EXERCICIO DAS ATIVIDADES DE 01 A 18 DO PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073 16 DO CONFEA. ATRIBUIÇÕES INICIAIS DE CAMPOS DE ATUACAO PROFISSIONAL: CONFORME CITADO NO ARTIGO 6 DA LEI 4076 62.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 1º DA LEI 7.410/85 PARA EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 437/99 DO CONFEA. ATRIBUIÇÕES INICIAIS DE CAMPOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CHRISTIAN SORENSEN DE ALMEIDA LIMA

Registro: 1402873115

CPF: ***.925.006-**

Data Início: 29/10/2024

Data Fim: Indefinido

CONFETADO COM A
INTERNET





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3366823/2026

Emissão: 07/04/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: Ddaab

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO FLORESTAL

Atribuição: ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 7 DA LEI 5194/66

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DANILO VITOR SILVA

Registro: 1409136507

CPF: ***.263.506-**

Data Início: 08/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESPECIALISTA M. ENG. EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

P-G L S ESPEC M ENG EM ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL

TECNICO EM DESENHO DE PROJETOS

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90.922/85 E 4.560/2002

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EMANUEL JOSE VAZ BRANDAO

Registro: 1407061054

CPF: ***.245.456-**

Data Início: 30/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓGRAFO

Atribuição: ARTIGO 3 DA LEI 6664 DE 26.06.79.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JULIANA GONCALVES OLIVEIRA

Registro: 1418323357

CPF: ***.480.696-**

Data Início: 28/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

ESPECIALISTA M. ENG. EM ENGENHARIA GEOTÉCNICA

ESPECIALISTA M. ENG. EM ENGENHARIA GEOTÉCNICA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 1 DA LEI 7410/85 E ATIVIDADES 01 A 18 DO ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS BASTOS PEREIRA

Registro: 1418395099

CPF: ***.097.906-**

Data Início: 27/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7 DA RES 218/1973 DO CONFEA EXERCICIODAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5DA RES 1073/16 DO CONFEA. ATRIBUICAO DECAMPO DE ATUACAO PROFISSIONAL: REFERENTES A EDIFICACOES, ESTRADAS, SISTEMA DE ABASTECIMEN AGUAE DE SANEAMENTO, SISTEMA DE TRANSPORTES; PISTAS DE

CONFIRME COM A
INTERNET





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3366823/2026

Emissão: 07/04/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: Ddaab

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ FELIPE MOREIRA ROCHA

Registro: 1422486753

CPF: ***.483.626-**

Data Início: 29/10/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ESPECIALISTA MBA EM PLATAFORMA BIM - MODELAGEM 3D, PLANEJAMENTO 4D E ORÇAMENTO 5D, 6D E 7D

ESPECIALIZAÇÃO MBA EM PLATAFORMA BIM - MODELAGEM 3D, PLANEJA

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DECRETO FEDERAL N. 23.569 1933 - ART. 28, LEI FEDERAL N. 5.194 1966 - ART. 7. RESOLUÇÃO DO CONFEA N. 218 1973 - ART. 7.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MATHEUS COMANDUCCI FERNANDES NETO

Registro: 1404122303

CPF: ***.031.786-**

Data Início: 16/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MAYCON TADEU LARA SOARES

Registro: 1423628306

CPF: ***.544.806-**

Data Início: 26/01/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/1933 E O ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194/1966 E COMPETÊNCIAS DE ACORDO COM O ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MOISES COELHO PERPETUO MOURA

Registro: 1400112486

CPF: ***.553.256-**

Data Início: 14/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO PARÁGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RES 1073/16. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO: ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SERGIO HENRIQUE NOGUEIRA

Registro: 1405325836

CPF: ***.716.176-**

Data Início: 29/10/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONFIRME COM A
INTERNET





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3366823/2026

Emissão: 07/04/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: Ddaab

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Profissional: TIAGO GUEDES MORAES

Registro: 1416061940

CPF: ***.436.266-**

Data Início: 29/10/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BÁRBARA IZABELA PEREIRA SILVA

Registro: 1419844741

CPF: ***.921.106-**

Data Início: 27/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: BRUNO ANDRELLI DA SILVA MACEDO

Registro: 1416470123

CPF: ***.330.646-**

Data Início: 14/11/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: DANIEL PINHEIRO DE MACEDO

Registro: 1420193384

CPF: ***.574.056-**

Data Início: 14/11/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: DOUGLAS LINS FERNANDES FILHO

Registro: 1421664836

CPF: ***.129.596-**

Data Início: 27/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESPECIALISTA M. ENG. EM ENGENHARIA EM GEOTECNIA

Atribuição:

ESPECIALISTA M. ENG. EM ENGENHARIA EM GEOTECNIA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: EMERSON MENDES SOARES

CONFIRME COM A
INTERNET





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3366823/2026

Emissão: 07/04/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: Ddaab

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 1423639022

CPF: ***.650.926-**

Data Início: 28/01/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/1933 E O ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194/1966 E COMPETÊNCIAS DE ACORDO COM O ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: FABIANE FERREIRA GANDA

Registro: 1419952285

CPF: ***.061.076-**

Data Início: 27/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESPECIALISTA EM MBA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Atribuição:

ESPECIALISTA EM MBA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ESPECIALISTA EM MBA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUILHERME HENRIQUE FONSECA SANTOS

Registro: 1419683667

CPF: ***.450.386-**

Data Início: 20/10/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOAO PAULO RAJI BASSIL

Registro: 2018316044

CPF: ***.840.427-**

Data Início: 29/09/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7 DA LEI N 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: LUCIANA MARIANO SARMENTO

Registro: 1416539158

CPF: ***.944.286-**

Data Início: 16/03/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 DE 22.09.2000, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARIANE DE PAULA FERNANDES

Registro: 1418642479

CONFERE COM A
INTERNET





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3366823/2026

Emissão: 07/04/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: Ddaab

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CPF: ***.977.946-**

Data Início: 27/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: AR TIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGO 7 DA RES 218/73 DO CONFEA PARA EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PA RAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RES 1073/16 DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO ATUAÇÃO PROFISSIONAL: REFERENTES A EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS; SISTEMA DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO; RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGAÇÃO; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS; SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: PABLO OTONI DE PAULA REZENDE

Registro: 1418606324

CPF: ***.177.666-**

Data Início: 06/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: PAULO HENRIQUE BORGES CARDOSO

Registro: 1421146908

CPF: ***.423.656-**

Data Início: 28/10/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5194 66 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 73 DO CONFEA, NAS SEGUINTE ÁREAS DE ATUAÇÃO: EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS, SISTEMAS DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES, DRENAGEM, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: SARAH MALTA SOUZA

Registro: 1420736655

CPF: ***.777.036-**

Data Início: 11/06/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AGRIMENSORA

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: THIAGO FIGUEIREDO MACHADO

Registro: 1418329622

CPF: ***.236.526-**

Data Início: 27/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA LEI 5.194/66 E ART.7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: VINÍCIUS GAMA PEREIRA

Registro: 1415043981

CPF: ***.556.896-**

CONFIRMAÇÃO COM A
INTERNET





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3366823/2026

Emissão: 07/04/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: Ddaab

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Início: 27/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

CONFIRMAÇÃO COM A
INTERNET





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3401995/2026

Emissão: 09/07/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: w9d4x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PLATOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ: 11.068.041/0001-36

Registro: 0000026406

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 9.000.000,00

Data do Capital: 26/11/2024

Faixa: 6

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS, TAIS COMO ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS AMBIENTAIS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL, RIMA, EXPLORAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E ATERRO CONTROLADO, GERENCIAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO E ATERRO CONTROLADO, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COLETA DE LIXO DOMICILIAR, HOSPITALAR, SERVIÇOS DE CAPINA QUÍMICA E MECÂNICA, LIMPEZA URBANA, ESTUDO AMBIENTAIS, MONITORAMENTO DE ENCOSTAS E BARAGENS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, DE PESSOAL, TEMPORÁRIA.

Endereço Matriz: AVENIDA BARÃO HOMEM DE MELO, 3280, ESTORIL, BELO HORIZONTE, MG, 30494080

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 16/01/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 070354

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO OTAVIO GONTIJO

Registro: 1405913142

CPF: ***.257.626-**

Data Início: 04/05/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CHRISTIAN SORENSEN DE ALMEIDA LIMA

Registro: 1402873115

CPF: ***.925.006-**

Data Início: 29/10/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO FLORESTAL

Atribuição: ARTIGO 10 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 7 DA LEI 5194/66

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONFIRME COM A
INTERNET





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3401995/2026

Emissão: 09/07/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: w9d4x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Profissional: DANILO VITOR SILVA

Registro: 1409136507

CPF: ***.263.506-**

Data Início: 08/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESPECIALISTA M. ENG. EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

P-G L S ESPEC M ENG EM ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL

TECNICO EM DESENHO DE PROJETOS

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90.922/85 E 4.560/2002

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EMANUEL JOSE VAZ BRANDAO

Registro: 1407061054

CPF: ***.245.456-**

Data Início: 30/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓGRAFO

Atribuição: ARTIGO 3 DA LEI 6664 DE 26.06.79.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JEAN CARLOS SENA DA SILVA

Registro: 1419818198

CPF: ***.097.246-**

Data Início: 06/04/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 1º DA LEI 7410/85 E ATIVIDADES 01 A 18 DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOÃO PEDRO PESSOA FADEL

Registro: 1422215970

CPF: ***.966.056-**

Data Início: 06/05/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ART. 7º DA LEI 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO 218, DE 1973 E NO §1º DO ART. 5º DA RES. 1.073, DE 2016 DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569, DE 1933 ALÍNEAS 'A', 'B', 'C' PARA ESTRADAS DE RODAGEM, 'D', 'E' PARA DRENAGEM, 'G' PARA RIOS, CANAIS E AEROPORTOS, 'H', 'I', 'J' E 'K', ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569, DE 1933 ALÍNEAS 'B', 'C' E 'D', ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 1973 DO CONFEA, REFERENTES A EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS E AEROPORTOS; SISTEMA DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO; RIOS, CANAIS, DRENAGEM; GRANDES ESTRUTURAS; SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 1º DA LEI 7410/85 E ATIVIDADES 01 A 18 DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONFIRMAÇÃO COM A
INTERNET





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3401995/2026

Emissão: 09/07/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: w9d4x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Profissional: JULIANA GONCALVES OLIVEIRA

Registro: 1418323357

CPF: ***.480.696-**

Data Início: 28/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

ESPECIALISTA M. ENG. EM ENGENHARIA GEOTÉCNICA

ESPECIALISTA M. ENG. EM ENGENHARIA GEOTÉCNICA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 1 DA LEI 7410/85 E ATIVIDADES 01 A 18 DO ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS BASTOS PEREIRA

Registro: 1418395099

CPF: ***.097.906-**

Data Início: 27/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7 DA RES 218/1973 DO CONFEA PARA EXERCÍCIOS DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARÁGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RES 1073/16 DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: REFERENTES A EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO, SISTEMA DE TRANSPORTES; PISTAS DE

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUÍSA ORNELAS FERREIRA

Registro: 1424182220

CPF: ***.118.466-**

Data Início: 10/06/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 447/2000 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ FELIPE MOREIRA ROCHA

Registro: 1422486753

CPF: ***.483.626-**

Data Início: 29/10/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ESPECIALISTA MBA EM PLATAFORMA BIM - MODELAGEM 3D, PLANEJAMENTO 4D E ORÇAMENTO 5D, 6D E 7D

ESPECIALIZAÇÃO MBA EM PLATAFORMA BIM - MODELAGEM 3D, PLANEJA

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DECRETO FEDERAL N. 23.569 1933 - ART. 28, LEI FEDERAL N. 5.194 1966 - ART. 7. RESOLUÇÃO DO CONFEA N. 218 1973 - ART. 7.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MATHEUS COMANDUCI FERNANDES NETO

Registro: 1404122303

CPF: ***.031.786-**

Data Início: 16/01/2017

Data Fim: Indefinido

CONFEE COM A
INTERNET





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3401995/2026

Emissão: 09/07/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: w9d4x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MAYCON TADEU LARA SOARES

Registro: 1423628306

CPF: ***.544.806-**

Data Início: 26/01/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/1933 E O ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194/1966 E COMPETÊNCIAS DE ACORDO COM O ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MOISES COELHO PERPETUO MOURA

Registro: 1400112486

CPF: ***.553.256-**

Data Início: 14/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO PARÁGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RES 1073/16. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO: ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAQUEL SAMPAIO JACOB

Registro: 1421156300

CPF: ***.795.026-**

Data Início: 26/05/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA SANITÁRIA E MEIO AMBIENTE

MESTRA EM SANEAMENTO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DOCTORA EM SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RENAN DE FARIAS NOGUEIRA

Registro: 2022412435

CPF: ***.822.447-**

Data Início: 03/06/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: RES 218/73 - ART 11

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SERGIO HENRIQUE NOGUEIRA

Registro: 1405325836

CPF: ***.716.176-**

Data Início: 29/10/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

CONFIRME COM A
INTERNET





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3401995/2026
Emissão: 09/07/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: w9d4x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: THAIS NUNES DOS SANTOS

Registro: 1420658760

CPF: ***.631.806-**

Data Início: 06/04/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5194 66 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA, NAS SEQUINTES AREAS DE ATUACAO: EDIFICACOES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS, SISTEMAS DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE SANEAMENTO, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES, DRENAGEM, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, SEUS SERVICOS AFINS E CORRELATOS.

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

Atribuição: Sem extensão de atribuições, confirmando as atribuições iniciais do profissional, para exercer atividades nos campos de atuação abordados na especialização.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TIAGO GUEDES MORAES

Registro: 1416061940

CPF: ***.436.266-**

Data Início: 29/10/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VIRGÍNIA EDITE REZENDE

Registro: 1221286676

CPF: ***.405.032-**

Data Início: 16/06/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 310/1986 E ARTIGO 2º RESOLUÇÃO Nº 447/2000, AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BÁRBARA IZABELA PEREIRA SILVA

Registro: 1419844741

CPF: ***.921.106-**

Data Início: 27/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: BRUNO ANDRELLI DA SILVA MACEDO

Registro: 1416470123

CPF: ***.330.646-**

Data Início: 14/11/2024

Data Fim: Indefinido

CONFIE COM A
INTERNET





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3401995/2026

Emissão: 09/07/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: w9d4x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: DANIEL PINHEIRO DE MACEDO

Registro: 1420193384

CPF: ***.574.056-**

Data Início: 14/11/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: DOUGLAS LINS FERNANDES FILHO

Registro: 1421664836

CPF: ***.129.596-**

Data Início: 27/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESPECIALISTA M. ENG. EM ENGENHARIA EM GEOTECNIA

Atribuição:

ESPECIALISTA M. ENG. EM ENGENHARIA EM GEOTECNIA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: EMERSON MENDES SOARES

Registro: 1423639022

CPF: ***.650.926-**

Data Início: 28/01/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/1933 E O ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194/1966 E COMPETÊNCIAS DE ACORDO COM O ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: FABIANE FERREIRA GANDA

Registro: 1419952285

CPF: ***.061.076-**

Data Início: 27/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESPECIALISTA EM MBA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Atribuição:

ESPECIALISTA EM MBA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ESPECIALISTA EM MBA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUILHERME HENRIQUE FONSECA SANTOS

Registro: 1419683667

CPF: ***.450.386-**

CONFES COM A
INTERNET





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3401995/2026

Emissão: 09/07/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: w9d4x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Início: 20/10/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOAO PAULO RAJI BASSIL

Registro: 2018316044

CPF: ***.840.427-**

Data Início: 29/09/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7 DA LEI N 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARIANE DE PAULA FERNANDES

Registro: 1418642479

CPF: ***.977.946-**

Data Início: 27/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ATRIBUICAO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: AR TIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGO 7 DA RES 218/73 DO CONFEA PARA EXERCICIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PA RAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RES 1073/16 DO CONFEA. ATRIBUICAO INICIAL DE CAMPO ATUACAO PROFISSIONAL: REFERENTES A EDIFICACOES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLA MENTOS; SISTEMA DE TRANSPORTES,DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE SANEAMENTO; RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DI QUES; DRENAGEM E IRRIGACAO; PONTES E GRANDES ESTRU TURAS; SEUS SERVICOS AFINS E CORRELATOS.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: PABLO OTONI DE PAULA REZENDE

Registro: 1418606324

CPF: ***.177.666-**

Data Início: 06/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: PAULO HENRIQUE BORGES CARDOSO

Registro: 1421146908

CPF: ***.423.656-**

Data Início: 28/10/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5194 66 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA, NAS SEGUINTES AREAS DE ATUACAO: EDIFICACOES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS, SISTEMAS DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE SANEAMENTO, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES, DRENAGEM,PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, SEUS SERVICOS AFINS E CORRELATOS.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: SARAH MALTA SOUZA

Registro: 1420736655

CPF: ***.777.036-**

Data Início: 11/06/2025

CONFEEZ COM A
INTERNET





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG**Nº 3401995/2026****Emissão: 09/07/2026****Validade: 31/03/2027****Chave: w9d4x****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AGRIMENSORA

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: THIAGO FIGUEIREDO MACHADO

Registro: 1418329622

CPF: ***.236.526-**

Data Início: 27/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA LEI 5.194/66 E ART.7 DA RESOLUCAO 218/73DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: VINICIUS GAMA PEREIRA

Registro: 1415043981

CPF: ***.556.896-**

Data Início: 27/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

CONFIRME COM A
INTERNET

